



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 13 de agosto de 2019.

Senhor Assessor,

Diante do despacho por nós anteriormente mencionado, evento 0574663, e da impossibilidade de aferição de compatibilidade, por razão da ausência de critérios objetivos, porém levando em conta que a aferição de trabalho intelectual é puramente subjetivo e em atenção à determinação contida no Despacho GSAD evento 0579048, e considerando orientação do critério beneficiários/n.º de horas aulas, uma vez que a proposta refere-se a 12 horas-aula para 48 participantes, segundo informação 3644, evento 0553940 e proposta da empresa 0554013 ;

Consideramos ainda que em análise de outros processos de cursos "In Company", sem considerar o tema proposto nos procedimentos anteriores, 0007308-90.2017.6.02.8000, 0008823-63.2017.6.02.8000 e 0002462-93.2018.6.02.8000 e no evento 0311786:

Proponente	Carga Horária	Valor (R\$)	Público	Valor hora-aula/participante
CONEXXÕES	16h	22.300,00	20 participantes	R\$ 67,68
ONE CURSO	16h	24.550,00	20 participantes	R\$ 76,71
JML	16h	39.000,00	35 participantes	R\$ 69,64

Concluimos que a proposta da Empresa CompanyWeb, no valor de R\$ 8.112,00 (Oito mil, cento e doze reais), temos por participante o valor de R\$ 14,08 (Catorze reais e oito centavos) hora-aula por participante/servidor, assim inferior e compatível ao cursos acima mencionados.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 13/08/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0580207** e o código CRC **F57F1F09**.

0001004-07.2019.6.02.8000

0580207v1